ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS Gabinete do Prefeito

LEI Nº 211/2005

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SERAFIM GARCIA ROSADO, Prefeito Municipal de Capão do Cipó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 30 da Carta Federal de 1998; artigo 12, inciso I; artigo 68, inciso I e artigo 134, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município; bem como o disposto na Lei Municipal nº 186/2004 e na Lei Federal nº 4.320/64

FAZ SABER

que a Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

TOTAL......R\$ 2.000,00



Artigo 2°- Para a abertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo 1° desta Lei, servirá de recurso a REDUÇÃO da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL......R\$ 2.000,00

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ, RS, 08 DE JUNHO DE 2005.

SERAFIM GARCIA ROSADO Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Em 31.05.2005

Giuliano de Andrade Estivalet Secretário de Município de Administração